

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA A ELEBORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EMENDAS À LOM
(RESOLUÇÃO Nº 253/2013)

Aos dezoito de setembro de 2013, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial mencionada, sob a presidência do vereador José Benício da Silva, para apreciar as primeiras propostas à LOM. O Relator propôs formular toda as modificações que entende necessárias, encaminhando-as ao Assessor Jurídico para que este faça as suas considerações acerca da regularidade das emendas e os seus aspectos jurídicos. Os demais integrantes da Comissão acharam por bem aprovar a iniciativa. Assim, foi encaminhado ao Assessor Jurídico um resumo das principais modificações de interesse exclusivo deste município, cabendo-lhe verificar as demais de ordem Constitucional e jurídica. O Assessor Jurídico se comprometeu a apresentar um estudo no prazo de sessenta dias, o que foi aceito pela Comissão. Nada Mais, encerrou-se. Eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

Bezeiro Pereira da Silva, floro José de Silva
José Benício de Oliveira
